



**Ofício nº 627/2014.**

Ibitinga, 26 de maio de 2014.

Ref: **Ofício 401/2014** - *resposta req. 153/14*

Em atendimento ao solicitado através do ofício referenciado, segue em anexo cópia integral da resposta enviada à senhora Cristina Maria Kalil Arantes, Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Renovando protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição dos nobres vereadores para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**

~ Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador  
**MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Ibitinga - SP



Ofício nº 619/2014  
Ibitinga, 23 de maio de 2014.

Ref.: Processo nº. 2076/2014

Prezada Senhora,

Em que pese todo o respeito e consideração, me sirvo do presente para responder aos questionamentos lançados por Vossa Senhoria no referenciado processo e o faço nos termos abaixo.

Questiona Vossa Senhoria acerca das mudanças ocorridas no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado por força da Lei Municipal nº. 1.326/83, e acerca deste assunto temos que esclarecer-lhe que o ato de nomeação ou exclusão de quaisquer membros do Conselho, em quaisquer cargos que sejam, é de competência exclusiva do Prefeito, conforme critérios estabelecidos pela citada legislação, lembrando-lhe que o cargo de Presidente do Fundo é originalmente **destinado à esposa do Prefeito** e que, a pedido de Vossa Senhoria, lhe foi concedido, e assim agi numa demonstração de confiança e companheirismo.

Como já havíamos conversado em meu gabinete, em conversa reservada, entendo desnecessário explicar os motivos da mudança, mas, em razão do seu questionamento, é de se esclarecer que ela ocorreu por força da exoneração de funcionária comissionada, havendo assim a necessidade de se reformular o conselho. Desta forma, foram destituídos os parentes desta ex-funcionária, bem como o servidor municipal Cleber, além da Secretária de Comunicação Silvana Rossi que pediu seu desligamento em razão



do descontentamento originado pela falta de reuniões ou de consultas ao Conselho Deliberativo do qual fazia parte, sendo que desde o início das atividades (01 ano e 04 meses), só foi convidada para posse e para uma única reunião ordinária.

Em decorrência da situação acima descrita é que fui obrigado a realizar esta necessária reformulação do conselho, nomeando para o encargo, pessoas de minha confiança, expoentes de diversos segmentos da comunidade, dinâmicas, entusiasmadas, engajadas e compromissadas com a solidariedade pura e simples, essência do Fundo Social.

Portanto, quero aqui refutar sua afirmação de que minha atitude foi unilateral e política, aliás, o que nos consta é que as decisões do Fundo, estas sim eram tomadas de forma unilateral e isoladas, sem qualquer triagem ou avaliação feitas pelo Conselho Deliberativo, o que, inclusive, motivou o pedido de desligamento feito pela Secretaria de Comunicação Silvana Rossi. Agi dentro de minhas prerrogativas, buscando maior atuação do Fundo Social e com o propósito de que não parem dúvidas acerca do real objetivo do Fundo de Solidariedade: a mobilização da comunidade, por meio de campanhas, parcerias e eventos, visando a melhoria da qualidade de vida da população carente em suas dificuldades momentâneas. E o Fundo deve agir assim, sem que tais atos sejam carregados de interesses pessoais e políticos.

Quanto à minha participação da reunião de posse do Conselho Deliberativo, esta se deu exatamente para posicionar os novos membros sobre quais são as expectativas desta Administração para com a atuação do Fundo, sendo que fui eu quem convocou a reunião. Quanto a não ter participado anteriormente de reuniões do Conselho Deliberativo, isso não ocorreu porque nunca fui convidado, aliás, conforme já dito anteriormente, as reuniões sequer ocorriam.

A senhora cita em seu requerimento a realização de eventos importantes. O certo é que nos eventos realizados no município, em parceria



do descontentamento originado pela falta de reuniões ou de consultas ao Conselho Deliberativo do qual fazia parte, sendo que desde o início das atividades (01 ano e 04 meses), só foi convidada para posse e para uma única reunião ordinária.

Em decorrência da situação acima descrita é que fui obrigado a realizar esta necessária reformulação do conselho, nomeando para o encargo, pessoas de minha confiança, expoentes de diversos segmentos da comunidade, dinâmicas, entusiasmadas, engajadas e compromissadas com a solidariedade pura e simples, essência do Fundo Social.

Portanto, quero aqui refutar sua afirmação de que minha atitude foi unilateral e política, aliás, o que nos consta é que as decisões do Fundo, estas sim eram tomadas de forma unilateral e isoladas, sem qualquer triagem ou avaliação feitas pelo Conselho Deliberativo, o que, inclusive, motivou o pedido de desligamento feito pela Secretaria de Comunicação Silvana Rossi. Agi dentro de minhas prerrogativas, buscando maior atuação do Fundo Social e com o propósito de que não parem dúvidas acerca do real objetivo do Fundo de Solidariedade: a mobilização da comunidade, por meio de campanhas, parcerias e eventos, visando a melhoria da qualidade de vida da população carente em suas dificuldades momentâneas. E o Fundo deve agir assim, sem que tais atos sejam carregados de interesses pessoais e políticos.

Quanto à minha participação da reunião de posse do Conselho Deliberativo, esta se deu exatamente para posicionar os novos membros sobre quais são as expectativas desta Administração para com a atuação do Fundo, sendo que fui eu quem convocou a reunião. Quanto a não ter participado anteriormente de reuniões do Conselho Deliberativo, isso não ocorreu porque nunca fui convidado, aliás, conforme já dito anteriormente, as reuniões sequer ocorriam.

A senhora cita em seu requerimento a realização de eventos importantes. O certo é que nos eventos realizados no município, em parceria



com a Prefeitura, sempre houve a destinação de parte da renda ao Fundo Social de Solidariedade, por minha determinação.

Já com relação à implantação do Polo da Beleza, é de conhecimento de Vossa Senhoria que em todos os convênios firmados há a necessária participação da Prefeitura, e mais, o convênio somente se concretiza após o aceite do Prefeito, assumindo, inclusive, a responsabilidade de disponibilizar recursos para a contrapartida. Logo, o que se vislumbra é que o convênio não é trabalho do Fundo Social de Solidariedade, ao contrário, é trabalho da Administração, sem o envolvimento dos diversos setores da prefeitura para a elaboração e formatação, e sem a assinatura do Prefeito não há como concretizar o convênio

O mesmo ocorre em relação à Praça de Exercício dos Idosos, que tem **apenas um** convênio efetivamente formalizado e que está em fase de licitação. Alega Vossa Senhoria que não houve consulta em relação ao local onde seriam implantados os equipamentos, mas esta opção se deu por razões lógicas. O manual do convenio estabelece que os equipamentos devam ser instalados em local público e de fácil acesso, em terreno plano, visando ao atendimento e assistência à população idosa local, observando que é destinado **à toda a população idosa** e não somente os idosos que participam de grupos organizados.

A Praça Dona Almira está em terreno plano, com fácil acesso, além de não estar nas imediações da Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, que já possui equipamentos para ginástica e que terá continuidade no próximo ano, com equipamentos instalados em toda sua extensão. Ademais, o local que anteriormente havia sido escolhido, além de já estar servido por equipamentos para exercício físico, fica praticamente ao lado da Perimetral, no Jardim América. É certo que Ibitinga pode se candidatar a receber outras praças, conforme estabelece o projeto, e estas serão instaladas em outros pontos do município atendendo a todos. Não bastassem estes motivos, a Prefeitura está construindo 04 quadras esportivas em bairros



carentes, e reformando a Quadra da Vila Simões/Jardim 3 Irmãos, dotando todos estes bairros de locais destinados a atender a toda a população, crianças, jovens, adultos e idosos. Desta forma a Administração procurou criar bolsões de atividade física nos diversos bairros, preocupando-nos em atender a todos, planejando para que os munícipes recebam o atendimento da Administração sem distinção. **Governar é para todos.**

Com relação às padarias artesanais, é do conhecimento de Vossa Senhoria que no decorrer da Administração 2001/2008, oportunidade em que também fui prefeito, nossa cidade já foi beneficiada com estes equipamentos que, ao que me consta, não estão em funcionamento no momento. Neste ponto lhe devolvo a pergunta. Por que o Fundo não colocou em uso os equipamentos que estão depositados na Secretaria de Desenvolvimento Social ? Se os existentes estão parados, a vinda de novos à que se destinaria?

Outro ponto a destacar, é que se vislumbra um distanciamento do objetivo do convênio quando se fala em instalação de padaria artesanal no Orfanato Criança Feliz vez que, conforme Vossa Senhoria mesmo diz em seu requerimento esta atividade é destinada à capacitação profissional para pessoas atendidas pelos Programas Renda Cidadã e Bolsa Família, não se enquadrando na clientela atendida por aquela entidade. Inclusive, nas orientações emanadas pelo FUSSESP, há a informação de que os cursos são destinados às pessoas com mais de 18 anos, visando alternativas de emprego e renda. Ademais, o Município está desenvolvendo, em parceria com o SENAI, curso de padeiro e confeitiro, destinado a suprir esta lacuna.

Já com relação a implantação de Escola da Construção Civil, temos conhecimento apenas de um ofício enviado ao FUSSESP, pedindo esta escola para Ibitinga, e que ainda não obteve resposta.

Nesta oportunidade quero enfatizar que, como prefeito, desconhecia estas tratativas que, mais uma vez, estão sendo entabuladas sem



qualquer cuidado administrativo. Não há consulta sobre disponibilidade financeira do Município, sobre existência de dotação orçamentária ou mesmo sobre meios logísticos para suportar esta implantação, não sabemos se há disponibilidade de funcionários ou mesmo se há espaço ou local adequado para a instalação desta escola. Esta falta de planejamento e cuidados prévios é que pode vir a acarretar problemas de funcionamento do programa à exemplo do que a Senhora alega em relação ao Pólo da Beleza, ou mesmo atrasos para concretização, como a Praça de Exercício do Idoso. Vossa Senhoria sequer consultou o SENAI, que tem unidade fixa instalada no nosso CECRIBI e que oferece tal curso gratuitamente para o município como já fez anteriormente, estando inclusive em tratativas para brevemente ser oferecido novamente.

Diante de todo o exposto, não há que se falar que estas conquistas são do Conselho ou do Fundo, são sim, conquistas da Administração, e muitas destas citadas conquistas sequer saíram do papel, sendo apenas pretensão.

Em sua missiva, Vossa Senhoria alega problemas em relação ao funcionamento do Pólo da Beleza, e vislumbro que todos decorrem de falta de planejamento e cuidados administrativos. Vamos citar como exemplo a falta de funcionária na coordenação. Ao que pude apurar junto aos membros do Conselho Deliberativo atual, este problema foi resolvido com o simples remanejamento da funcionária do Fundo Social para aquele local, solução apresentada na reunião ordinária do Conselho, ocorrida no gabinete e na presença de Vossa Senhoria, e que inicia suas atividades naquele local na próxima 2ª feira, após seu retorno das férias. Com relação aos alegados "insistentes pedidos", é de bem informar-lhe que os trâmites administrativos são outros, não há que se pedir, há que se requerer através de Ordem de Serviço ou Ordem de Compra, e para a concretização há que se aguardar a realização de Licitação Pública, há, ainda, que se observar a existência de dotação orçamentária e de previsão legal. Qualquer outro meio de se tentar obter solução para estes problemas é ineficaz.



Neste contexto, a nomeação do novo Conselho Deliberativo demonstra-se medida necessária, e muito me espanta sua “reclamação” acerca do entusiasmo do novo grupo que está empenhado em solucionar questões pendentes, e que age não “a toque de caixa”, mas sim com conhecimento da máquina administrativa. Para mim é uma alegria que os problemas que eventualmente venham a ocorrer sejam prontamente solucionados pelo Conselho do Fundo desonerando o Prefeito desta incumbência.

Finalizando a questão do Polo da beleza, devemos nos lembrar do discurso de Vossa Senhoria quando de sua inauguração, oportunidade em que, publicamente agradeceu meu empenho por esta conquista, dizendo textualmente à Dona Lú Alckmin, bem como ao público presente, que **se não fosse o Prefeito este projeto não aconteceria**.

Devo ainda acrescentar que quanto à sua alegação de manipulação, desconheço. Como Prefeito utilizei-me de prerrogativa **própria e exclusiva** para promover necessários ajustes com a reformulação do Conselho em decorrência do tanto quanto já explanado, visando assim a obtenção de maior efetividade nas ações do Fundo Social.

Quando Vossa Senhoria menciona ter sido Presidente do Fundo durante meus mandatos anteriores, mais uma vez demonstra de forma clara o respeito e confiança que sempre depositei em Vossa Senhoria, surpreendendo-me agora com suas elucubrações acerca de manipulação política ou de cerceamento de condições de trabalho.

Demonstrei nos 08 anos anteriores a mesma atitude que demonstrei nos últimos 16 meses de governo, e Vossa Senhoria bem o sabe. Apenas fiz a nomeação de novos membros para o Conselho Deliberativo do Fundo, como já disse, **prerrogativa minha, determinada por lei e decorrente do exercício do cargo de prefeito para o qual fui eleito**. Destaque-se, por oportuno, que minha interferência foi necessária vez que já se notam resultados positivos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade.





Inexiste por parte desta Administração, qualquer intenção de submetê-la a condições de cerceamento ou constrangimento, e sim pautar pela observância dos princípios administrativos, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência, firmados nos quais sempre nossa administração atuou.

Quanto à Presidência do Fundo Social, será oportunamente avaliada em razão dos fatos que vêm ocorrendo.

As providências emergenciais que entendi necessárias já foram tomadas e espero que agora os princípios da Administração Pública se sobreponham aos interesses particulares e políticos esperando ainda que o Conselho cumpra sua finalidade social.

Complementando tudo que foi dito, completo com a seguinte frase: **“Meu compromisso maior é com a população, e tenho como meta cumprir a minha plataforma de governo, trabalhando como sempre com a mesma dedicação, zelo e respeito”**



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Ilma. Senhora  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
DD Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
Ibitinga/SP

